



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR.

ATA 006/2023

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se em caráter ordinário, em uma das salas de reunião do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado à Avenida Avelino Vieira, 290, fundos com a Rodoviária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Estando presentes: Dagmar A. Toaldo Feliciano e Luzia Aparecida Farias Ramos – representantes da Secretaria Municipal de Educação; Aline Fernanda Nazareth e Alessandra Francisca Egídio Amaral – representantes da APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, a Infância e a Família; Marina Oliveira Akkari – representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Adriane do Nascimento Greskiv e Lais Maria Nogueira do Nascimento – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social; Leticia Maria Rodrigues – representante da Secretaria Municipal de Saúde; Jessyca Fernanda Ribeiro e Adria Cristina Pires - Conselheiras Tutelares e Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos. Dando início a Presidente do Conselho a Senhora Alessandra Francisca Egídio Amaral saudou a todos, e apresentou os ofícios recebidos. Iniciou com a leitura do ofício circular nº02/2023 do CEDCA, solicitando apoio na ampliação da divulgação das campanhas de vacinação infantil. Em continuidade fez a leitura do ofício nº 001/2023 do setor de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde, onde a Enfermeira Responsável da Imunização Viviane de Fátima Xavier e a Secretária Municipal de Saúde Ana Cristina Micó da Costa, convidam o CMDCA a realizar uma parceria junto a Secretaria Municipal de Saúde, para promover um grande movimento de vacinação, o Dia "D" de vacinação, que será realizado no dia 15 de abril de 2023. Em seguida a Presidente lembrou que o CMDCA participou do evento no ano anterior, custeando a locação de brinquedos para atrair as famílias. Sendo assim abriu-se votação para novamente para o CMDCA participar e custear ou não a locação de brinquedos e carrinho de pipoca para o evento. Após as deliberações os conselheiros presentes aprovaram o custeio da locação dos brinquedos e carrinho de pipoca. Ficando acordado a verificação de empresas para orçamento e posterior aprovação no Conselho. Dando seguimento a Presidente Alessandra apresentou email enviado pela Associação Cultural Soarte, para a apresentação de uma Peça teatral temática para a prevenção do abuso sexual infantil no dia 10 de maio, em referência ao dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Sendo a proposta no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), para um dia de apresentação, sendo 02 sessões, incluso transporte do cenário e do elenco, cachê, alimentação e hospedagem. Após alguns minutos de conversação os conselheiros presentes aprovaram a ideia, e solicitaram verificar com empresa, a possibilidade de aumentar para 03 sessões, devido ao número de alunos da rede municipal, estadual e particulares e ao espaço sugerido para as apresentações não comportar um grande número de pessoas. E também verificar outros orçamentos com a mesma proposta. Em prosseguimento apresentou a documentação enviada pela APAE para a aprovação ou não da renovação do Certificado de Inscrição no Conselho. Após a verificação dos documentos apresentados o Conselho aprovou por unanimidade a Renovação do Certificado de Inscrição da entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no Conselho. Passou-se então elaboração da RESOLUÇÃO Nº 008/2023 SÚMULA: Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição nº 001/2011 da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Wenceslau Braz Paraná. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 04 de abril de 2023. RESOLVE: Art. 1º- Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição nº 001/2011 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Wenceslau Braz – PR, pelo período de 01 (um) ano, de maio de 2023 à maio de 2024. Art. 2º - Esta resolução entrará



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Wenceslau Braz - PR.

em vigor na data de sua publicação. Dando continuidade a Presidente Alessandra pediu o apoio dos conselheiros na divulgação do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza - Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 04 de abril de 2023.

Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos

Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente -CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Wenceslau Braz - PR,

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

SÚMULA: Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição nº 001/2011 da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Wenceslau Braz Paraná.

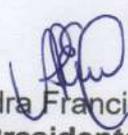
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição nº 001/2011 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Wenceslau Braz – PR, pelo período de 01 (um) ano, de maio de 2023 à maio de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 04 de abril de 2023.


Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente -CMDCA